CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias!

INDICAÇÃO Nº 1986/2025

Exmo. Sr.
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

15.12.25
APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 12 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (ou setor competente) a instalação de adesivos contendo códigos "QR Code" nos postes da rede de iluminação pública do município, visando facilitar a solicitação de reparos e troca de lâmpadas pela população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo modernizar o sistema de manutenção da iluminação pública em nossa cidade. A tecnologia proposta permitirá que qualquer cidadão, ao identificar uma lâmpada queimada ou oscilando, faça a leitura do QR Code com a câmera do celular e seja direcionado automaticamente para o canal de atendimento, já com a identificação exata da localização do poste. Essa medida trará agilidade ao processo, desburocratizando o atendimento e garantindo mais eficiência na manutenção, o que resulta em mais segurança para os moradores e economia para os cofres públicos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Vereador - Presidente da Câmara